

PENTÁCULO **ACADEMIA DE ESTUDOS**

REGULAMENTO INTERNO (RIPAE)

I – O QUE É? PARA QUE SERVE?

- É um conjunto de orientações, de atitudes e comportamentos desejáveis que regem o funcionamento da Academia, para que a nossa convivência seja saudável e eficaz.

II – REGULAMENTO E DISCIPLINA

- Disciplina, hoje é, essencialmente, autodisciplina. Mais do que uma obrigação imposta de fora, é uma exigência assumida de dentro. Envolve compromisso, responsabilização pessoal e muito empenho.

- O cumprimento de normas (cívicas e de respeito mútuo) visa a integração do indivíduo no grupo e na sociedade, permitindo o bem-estar, a ordem e a segurança necessários ao bom funcionamento dos mesmos.

- Na **PENTÁCULO**, as regras e as orientações pretendem facilitar a construção de um ambiente propício a que cada um se descubra, realize e desenvolva continuamente e, com os outros, colaborando na construção de uma Cultura que caracterize a **Academia** e que a distinga de todas as outras.

III – Queremos todos que esta Academia seja um espaço de convívio agradável, trabalho sério e aprendizagem eficaz. Por isso:

A. ESPERAMOS QUE SEJAS:

- | | | | |
|---------------|-------------|-------------|------------|
| * Amigo | * Amável | * Solidário | * Sociável |
| * Responsável | * Tolerante | * Discreto | * Asseado |
| * Assíduo | * Pontual | | |

B. ACREDITAMOS QUE ÉS CAPAZ DE:

- Respeitar os outros;
- Colaborar com os colegas e professores;
- Acolher os novos colegas;
- Assumir e respeitar compromissos;
- Resolver os conflitos através do diálogo;
- Ter sempre presente o material escolar, cuidando-o;
- Utilizar linguagem apropriada;
- Zelar pela limpeza e conservação do equipamento e das instalações;

C. PARTIMOS DO PRINCÍPIO QUE:

- Não manifestas sentimentos discriminatórios de qualquer espécie;
- Rejeitas o recurso à violência física;
- Cumpres os teus horários;
- **Respeitas o professor que te orienta e, o teu colega, pelo que aguardas a tua vez para intervir ou solicitar ajuda.**

D. SABES QUE É EXPRESSAMENTE PROIBIDO:

- a) Sair da Academia sem avisar.
- b) Em caso de ser menor de idade, sair sem a companhia de um adulto ou sem autorização dos pais/encarregados de educação.

E. LEMBRAMOS QUE:

-Como ALUNO, és um indivíduo e, cada vez mais, dono do teu desenvolvimento como pessoa;

-EDUCAR é dar a alguém todos os cuidados necessários ao pleno desenvolvimento da sua personalidade, enquanto ser humano.

-APRENDER é um processo de crescimento pessoal e social. Envolve conhecimentos mas também valores, atitudes, comportamentos, sentimentos e relações humanas. É, fundamentalmente, uma questão de responsabilidade e envolvimento pessoal.

- A Academia é uma organização, um sistema composto por órgãos com funções e responsabilidades específicas que têm entre si, relações de apoio e de suporte mútuo.

IV - PROJETO EDUCATIVO:

*A Academia é uma COMUNIDADE de pessoas que, interagindo num ambiente acolhedor, facilita o crescimento e a felicidade de todos e de cada um. Por isso, EXISTE PARA O ALUNO E PELO ALUNO;

*A Academia proporciona ATIVIDADES CULTURAIS de carácter facultativo e de natureza Lúdico e Cultural que se destinam à ocupação criativa e formativa dos jovens, em período de férias escolares, tendo como finalidade ajudar o seu desenvolvimento em termos culturais, intelectuais e de intercomunicação social e pessoal.

* A PENTÁCULO reserva-se o direito de poder registar por filme ou fotografia o convívio e atividades dos seus Alunos/Formandos, nas instalações da Pentáculo ou em Visitas Organizadas pela mesma, podendo divulgá-las em folhetos formativos ou na página oficial www.pentaculo.pt, desde que não se verifique oposição dos pais ou encarregados de educação.

*O PROFESSOR, conhecedor de saberes especializados (e outros), é o principal organizador das actividades e o facilitador/mediador, por excelência, da aprendizagem na Academia.

*A DIRETORA é a entidade máxima responsável pelas actividades curriculares e pela ligação da Academia com as respetivas famílias e encarregados de educação;

*OS ÓRGÃOS DE GESTÃO são constituídos pela Diretora da Academia, sendo que, na sua ausência, serão delegados poderes à assessora administrativa.

*OS PAIS e ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO têm o direito de ser informados acerca do processo educativo dos filhos/educandos e de pugnar por melhores condições, assim como, têm o dever de partilhar informação, comportamentos, atitudes e interesses, colaborando de forma concreta com a Academia e professores.

LEMBRAMOS AINDA QUE:

A VIDA EM SOCIEDADE é regulada por NORMAS. Na nossa Academia, passa-se o mesmo. Há NORMAS LEGAIS e outras NORMAS CRIADAS PELA Academia para garantir o bem-estar conjunto e a estabilidade do funcionamento dos serviços.

ATENTA NO SEGUINTE:

- Se tiveres que faltar a explicações, a estudo acompanhado ou formações, deverás justificar a falta até ao dia útil anterior.
- Sendo justificada a falta para sessão individual, a Pentáculo assegurará a repetição da ação formativa em dia e hora a combinar com o professor;
- Tratando-se de sessão coletiva, a mesma só será repetida, caso a falta seja também coletiva.
- Em caso algum se fará reembolso das ações coletivas a que não estejas presente.
- Também não haverá remarcação de ações repetidas.
- O professor/formador que tiver que faltar, deverá avisar a Academia até ao dia útil anterior, sem prejuízo da remarcação em dia e horário a combinar, no prazo mais célere que for possível.
- As explicações avulsas terão um agravamento de 10% sobre o valor de tabela; para alunos externos, este agravamento é de 20%. Ao Domingo e feriado os referidos agravamentos têm uma majoração, cada um, de 10%.
- O estudo acompanhado em sala é composto por três sessões, ao longo de 3 horas diárias, com períodos de 55m por sessão e 5m de intervalo entre cada sessão. As salas estão divididas por áreas: Ciências, Línguas e História/Geografia. Horário de Funcionamento da Sala de Estudo Acompanhado pelo Professor de cada área é das 16h30 às 19h30.
- O horário de funcionamento do bar é das 16h15 às 16h30, no regime de pagamento em simultâneo ou pré-pago com a mensalidade, caso assim tenha sido convencionado.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS:

HORÁRIOS:

O nosso horário de funcionamento é das 10H00 às 20H00. Durante o desempenho das atividades, se houver necessidade de um intervalo, deverá ser feito no local apropriado. É necessário no ato de inscrição, Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão, uma fotografia tipo passe, boletim de vacinas e horário escolar.

MODALIDADES DE PAGAMENTO:

O Pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até ao dia 5 do mês a que diz respeito. Pela falta de pagamento, o responsável obriga-se ao pagamento de uma sanção pecuniária de €5,00 (cinco euros) por cada dia de incumprimento, à perda de quaisquer regalias pecuniárias, ficando ainda o aluno/formando inibido de frequentar as instalações da Pentáculo decorridos que sejam 10 dias de atraso no pagamento.

Caso seja necessário a intervenção dos serviços de contencioso para recuperação de créditos pelos serviços prestados na Pentáculo, ao devedor serão imputadas todas as despesas de patrocínio e taxas judiciais.

Todos os materiais de apoio, bens ou serviços prestados pela Pentáculo fora do contratado serão pagos no ato, em conformidade com os respetivos preços afixados. Excecionalmente, o pagamento poderá ser em diferido, desde que expressamente autorizado pelo encarregado de educação, elaborando-se uma folha de prestação de serviços, preenchida e assinada pelo utilizador no momento em que solicitar o serviço.

VI. DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

DIREITOS:

- Usufruir de um ambiente educativo que proporcione as condições para o seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, moral, cultural e cívico, para a formação da sua personalidade e da sua capacidade de auto-aprendizagem e de crítica consciente sobre os valores e conhecimentos.
- Beneficiar de outros apoios específicos, necessários às suas necessidades escolares ou às suas aprendizagens, através dos serviços de psicologia e de orientação ou de outros serviços especializados de apoio educativo.
- Ser assistido, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou de doença súbita, ocorrido ou manifestada no decorrer das atividades escolares.
- Ver garantida a confidencialidade dos elementos e informações constantes do seu processo individual, de natureza pessoal ou familiar.
- Apresentar críticas e sugestões relativas ao funcionamento da Academia e ser ouvido pelos professores, diretora da Academia e respectivos órgãos da mesma, em todos os assuntos que justificadamente forem do seu interesse.

DEVERES:

- Estudar, empenhando-se na sua educação e formação integral.
- Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito de trabalho escolar.
- Respeitar a integridade física e moral de todos os membros da Academia.
- Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático e mobiliário fazendo uso correcto dos mesmos.
- Conhecer as normas de funcionamento dos serviços da Academia e o regulamento interno da mesma e cumpri-los.